

EDITAL FLUXO CONTÍNUO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CURSO DE MEDICINA UNIFAGOC 2025

Pelo presente faz-se saber que estarão abertas em forma de fluxo contínuo, no período de **03 de março a 28 de novembro de 2025**, as inscrições para seleção de voluntários do Programa de Iniciação Científica, administrado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Iniciação Científica (COPIC) do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho (UNIFAGOC).

Destaca-se que o presente edital está relacionado a iniciação científica, o qual se refere a uma modalidade de pesquisa acadêmica desenvolvida com alunos de graduação, sob orientação docente, visando à iniciação em práticas de pesquisa em diversas áreas do conhecimento.

Tal edital também se enquadra em atividades de pesquisa, que está relacionada a toda atividade que seja desenvolvida por meio de ações de pesquisa (dedicada a novas descobertas), composta por investigações acadêmico-científicas, em grupos de pesquisa institucionalizados, organizadas por cursos de graduação e de pós-graduação, seguindo a política das IES.

Dessa forma, as atividades de pesquisa mencionadas acima devem estar vinculadas ao Grupo de Pesquisa Institucional em Saúde Humana do UNIFAGOC (Portaria 06/2023).

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Iniciação Científica do curso de Medicina do UNIFAGOC é voltado para estimular o pensamento científico e introduzir os estudantes à pesquisa. Seus principais objetivos são:

- fomentar a pesquisa científica no curso de Medicina da instituição;

- encorajar os estudantes a participarem de projetos de pesquisa propostos pelos professores, promovendo sua formação complementar e a geração de novos conhecimentos;
- adquirir conhecimentos, habilidades e atitudes relacionados à pesquisa, confecção, leitura e interpretação de textos científicos e projetos de pesquisa, através de carga horária de aulas e atividades práticas;
- desenvolver habilidades e competências relacionadas ao uso de técnicas, organização e método científico, incentivando o pensamento crítico ao enfrentar os desafios da pesquisa;
- desenvolver conhecimentos, habilidades e competências essenciais para que o aluno de graduação do curso de medicina se prepare para sua inserção em programas de residência, pós-graduação e para o mercado de trabalho;
- desenvolver habilidades e competências para alunos e docentes relacionadas ao desenvolvimento de pesquisas científicas, tanto básicas quanto aplicadas, supervisionando as diretrizes e políticas que guiam sua realização;
- contribuir para a flexibilidade curricular e integração interdisciplinar do curso;
- estimular que os alunos que já estejam em programas de monitoria, utilizem a dedicação a tais programas como insumos para realização de projetos de iniciação científica, aproveitando, porém sem sobrepor as cargas horárias, com objetivo de aumentar a flexibilização curricular e integração entre ensino, pesquisa e extensão;
- criar a Comissão de Iniciação Científica do UNIFAGOC para o curso de Medicina, que envolverá, no mínimo, um(a) docente responsável pela iniciação científica, o(a) diretor(a) do curso, um subdiretor(a) do curso de medicina. O comitê de competências clínicas poderá ser consultado quando a comissão julgar necessário.

2. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

Constituem-se requisitos aos estudantes para sua participação no desenvolvimento de atividades de pesquisa:

- I. Estar regularmente matriculado no curso de medicina do UNIFAGOC;
- II. Ter um projeto de iniciação científica, em conjunto com um professor orientador do corpo docente do curso de Medicina;

- III. Ter concluído o segundo período do curso de medicina, não estar cursando o último período do curso, bem como não ter perspectiva de formar antes do término da pesquisa, incluindo o(s) produto(s) oriundo da mesma, conforme item VIII da seção “obrigações dos estudantes”;
- IV. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, apresentado por média de notas igual ou superior a 70 (setenta) pontos.
- V. Ter participado do teste de progresso e da avaliação do rendimento acadêmico do ano anterior ao edital de iniciação científica. Todo aluno que tenha sido aceito no projeto de iniciação científica desse edital deverá participar do teste de progresso e da avaliação do rendimento acadêmico durante todo o período de vigência do projeto, caso contrário será sumariamente desligado da pesquisa, sem possibilidade de recorrer da decisão.
- VI. Não apresentar pendências junto a outras modalidades de iniciação científica e de pesquisa da instituição. Bem como não estar envolvido durante o decorrer dessa iniciação científica, em outros programas de iniciação e pesquisa da instituição.

Obrigações dos estudantes:

- I. Executar, sob a orientação do docente, as atividades propostas no projeto de iniciação científica, com dedicação de no mínimo 2 (duas), e máxima de 8 (oito) horas semanais para o projeto, trabalho ou atividade em que estiver inserido – a possibilidade de variação na carga horária visa a possibilitar uma maior flexibilidade acadêmica;
- II. Manter seu currículo Lattes atualizado relativo aos últimos 90 dias;
- III. Submeter o projeto na Plataforma Brasil ou CEUA em um prazo máximo de um (1) mês após o aceite do projeto – poderão ser aceitos projetos já submetidos à Plataforma Brasil, desde que a maior parte do trabalho ainda esteja por ser realizada, o que será julgado pelas instâncias reguladoras desse edital e/ou pela coordenação do curso de medicina, sem possibilidade de recurso. A não submissão na Plataforma Brasil em até 1 mês após o aceite implicará na exclusão do projeto e do aluno;
- IV. Participar ativamente de todas as atividades de pesquisa propostas pelo orientador;
- V. Completar uma carga horária mínima de 50 horas de aula relacionadas ao desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências para a iniciação científica, leitura, interpretação e produção de projetos, trabalhos, pesquisa e atividades relacionadas à iniciação científica – para a integralização dessa carga horária, o aluno

poderá aproveitar a carga horária da disciplina Metodologia Científica, desde que seu desempenho nessa disciplina tenha sido igual ou superior a 70% da nota final;

- VI. Participar de 12 (doze) horas de aulas e treinamentos promovidos pela Comissão Científica do curso de Medicina, com objetivos de desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências para a iniciação científica, leitura, interpretação e produção de projetos, trabalhos, pesquisa e atividades relacionadas à iniciação científica;
O treinamento será realizado no formato de módulo, com as temáticas sobre pesquisa com humanos (cadastro de projetos na plataforma Brasil); pesquisa com animais (cadastro no CEUA); elaboração e atualização de currículo lattes; elaboração do ORCID; atualização sobre grupos de pesquisa, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa; dentre outros que poderão variar, permitindo uma flexibilização curricular contínua;
- VII. Apresentar conjuntamente com seu orientador relatórios bimestrais em formulário próprio para acompanhamento de suas atividades;
- VIII. Apresentar conjuntamente com seu orientador os resultados finais da pesquisa, através de texto completo publicado em anais de eventos científicos (o qual deverá ser enviado junto para a comissão um modelo de artigo final); resumo publicado em anais de eventos internacionais (o qual deverá ser enviado junto para a comissão um modelo de artigo final, bem como o resumo dos anais); ou envio de artigo para periódicos especializados, com ISSN.

3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS ORIENTADORES

Constituem-se requisitos aos orientadores para sua participação no desenvolvimento de atividades de pesquisa:

- I. Ser docente e / ou preceptor do UNIFAGOC – em cada pesquisa, é necessário haver no mínimo 1 (um) docente do curso de medicina do UNIFAGOC. Desde que haja tal docente, é permitido ser incluído preceptores ou docentes de outros cursos;
- II. Ser professor pesquisador, fazendo parte do Grupo de Pesquisa Institucional em Saúde Humana do UNIFAGOC, com titulação de mestre ou doutor, e ter produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, nos últimos cinco anos. Professores com o título de

especialização poderão ser aceitos caso o trabalho seja de interesse do curso e da instituição, sendo que essa decisão caberá à Comissão de Iniciação Científica.

São considerados como produção científica, cultural, artística e tecnológica: livros, capítulos de livros, material didático institucional, artigos em periódicos especializados, textos completos em anais de eventos científicos, resumos publicados em anais de eventos internacionais, propriedade intelectual depositada ou registrada, produções culturais, artísticas, técnicas e inovações tecnológicas relevantes. Publicações nacionais sem Qualis e regionais também são consideradas produção, considerando sua abrangência.

- III. Não apresentar pendências junto a outras modalidades de iniciação científica e de pesquisa da instituição.

São obrigações dos orientadores:

- I. Fazer parte do Grupo de Pesquisa Institucional em Saúde Humana do UNIFAGOC (Portaria 06/2023).
- II. Participar da elaboração do projeto de iniciação científica a ser desenvolvido pelo(s) estudante(s), conforme formulários específicos;
- III. Manter seu currículo Lattes atualizado, com última atualização, no máximo, há 90 dias;
- IV. Auxiliar na submissão do projeto na plataforma Brasil ou CEUA em um prazo de um (1) mês após o aceite do projeto;
- V. Enviar no prazo de dois (2) meses para a comissão científica a carta de aceite do projeto na plataforma Brasil ou CEUA ou a resposta do CEP / CEUA solicitando adequações;
- VI. Enviar, no ato da submissão do projeto, o currículo lattes dos envolvidos;
- VII. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal de seu orientando;
- VIII. Responsabilizar-se pelos relatórios bimestrais apresentados pelos estudantes e encaminhar até o 15º dia do mês para a comissão científica;
- IX. Responsabilizar-se pelos resultados finais apresentados pelos estudantes;
- X. Desenvolver nos estudantes as competências éticas relacionadas à pesquisa científica, realização, redação e apresentação de trabalhos;
- XI. Orientar os acadêmicos nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados em eventos científicos;
- XII. Informar à comissão sobre qualquer tipo de irregularidade ocorrida em relação às atividades dos acadêmicos participantes da iniciação científica;

- XIII. Entregar à comissão, até o final do período do projeto, toda documentação probatória de finalização do projeto, através de apresentação de trabalho em congresso científico, no mínimo, regional; ou envio de artigo para revista científica da área, com ISSN
- XIV. Solicitar o certificado junto à comissão, o qual será confeccionado somente após o cumprimento de todas as pendências do projeto. Será emitido um certificado para os envolvidos no projeto, relativo a um ano e carga horária que pode variar desde 80 até 240, segundo cada projeto e em acordo com a flexibilidade curricular inerente a esse programa – o orientador, junto à coordenação do curso de medicina e coordenação da iniciação científica irão avaliar qual foi a carga horária do projeto em questão.

4. DAS INSCRIÇÕES

Os projetos de iniciação científica devem ser inscritos junto ao e-mail da Iniciação Científica do curso de Medicina no período de **03 de março a 28 de novembro de 2025**.

Os seguintes documentos deverão ser encaminhados **pelo orientador do projeto, via e-mail** para pesquisa@unifagoc.edu.br com o assunto, **Fluxo Contínuo de Projeto de Iniciação Científica 2025**:

- I. Projeto de pesquisa;
Destaca-se que o projeto de pesquisa trata de uma investigação com início e fim determinados, baseada em objetivos específicos, com o propósito de obter resultados que esclareçam relações de causa e efeito ou revelem novos fatos. Ainda, os projetos podem apresentar interface com o ensino e/ou extensão, com a finalidade de maior integração curricular.
Ressalta-se que cada projeto poderá ter no máximo 3 alunos participantes.
- II. Currículo lattes de todos os envolvidos na iniciação científica, constando atualização nos últimos 90 dias.
- III. Termo de compromisso assinado pelo orientador e pelo estudante, constando que será enviado em até 1 mês para o Comitê de Ética em pesquisa com Seres Humanos (CEP) em casos de experimentos envolvendo seres humanos ou Comitê de Ética em Uso de Animais (CEUA) em casos de experimentos envolvendo animais. Destaca-se que o aluno/orientador deve se atentar aos prazos para submissão e reuniões de aprovação dos

projetos para o CEP (<https://unifagoc.edu.br/cep>) ou CEUA (<https://unifagoc.edu.br/ceua>), pois as reuniões ocorrem mensalmente.

5. DO PROJETO PARA O CURSO DE MEDICINA

- I. Vigência: período de 12 meses, a contar da data de aprovação do projeto (prazo também de vigência da Projeto).
- II. Os projetos poderão ser renovados, segundo solicitação e justificativa dos autores. A avaliação relativa ao aceite ou não da renovação é de decisão exclusiva e discricionária da comissão de iniciação científica do curso de medicina.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS

Os projetos de iniciação científica recebidos serão avaliados pela comissão em relação a sua viabilidade financeira e estrutura necessária para realização da pesquisa. Destaca-se que não serão aceitas pesquisas de revisão bibliográfica.

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção de projetos será enviado para o orientador, após análise da comissão, em um prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do e-mail de solicitação.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos nesse Edital serão analisados pela Comissão de Iniciação Científica do curso de Medicina do UNIFAGOC.

APÊNDICES:

APÊNDICE I – Projeto de Pesquisa.

APÊNDICE II – Termo de Compromisso para participação em Iniciação Científica da Medicina e de Submissão de Documentos.

APÊNDICE III – Relatório Bimestral.

Ubá/MG, 03 de fevereiro de 2025.

Comissão Permanente de Acompanhamento de Iniciação Científica (COPIC)